



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Obras, Saneamento,
Transporte e Trânsito

REQ.	266
PED.	20796
PROC.	

TERMO DE REFERÊNCIAS

Pedido de abertura de Processo de Dispensa de Licitação Emergencial

Solicitação de serviços nº 252/2025

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de construção de catacumbas no Cemitério da Sede, conforme especificações constantes na tabela abaixo e de acordo com as condições e exigências estabelecidas no presente instrumento.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	1	Catacumbas na Sede na Rua Feliciano de Moura, próximo a BR-101. 112 473	UN	32
	2	Catacumbas com a base da torre para obesos, na Sede na Rua Feliciano de Moura, próximo a BR-101. 112 474	UN	28

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação é caracterizado como comum(uns).

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente dispensa de licitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção de catacumbas no Cemitério da Sede, conforme condições e especificações técnicas detalhadas no Memorial Descritivo elaborado pela SEPLAN, que acompanha este processo.

É importante destacar que já foram realizadas diversas tentativas formais de contratação regular para esse objeto, tanto por meio de licitação quanto por dispensa, sem sucesso. Em 2024, foram promovidos os seguintes procedimentos:

- Concorrência Eletrônica nº 06/2024 – declarada fracassada, sem apresentação de propostas válidas;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Obras, Saneamento,
Transporte e Trânsito

- Dispensa por Justificativa – Solicitação nº 321/2024 – igualmente fracassada, diante da ausência de fornecedores interessados.

Em 2025, as seguintes iniciativas também resultaram em fracasso:

- Concorrência Eletrônica nº 04/2025, vinculada ao Processo nº 95/2025 – fracassada, sem propostas válidas ou licitantes habilitados;
- Dispensa por Justificativa – Solicitação nº 172/2025 – fracassada, pois a empresa que apresentou proposta não atendeu às exigências do edital;
- Dispensa por Justificativa Emergencial – Solicitação nº 232/2025 – fracassada, mesmo com valor de referência baseado na Tabela SINAP, elaborada pela SEPLAN.

Ou seja, esta Secretaria, somente no ano de 2025, já encaminhou três solicitações ao setor de compras com o objetivo de viabilizar a construção das referidas catacumbas — sem qualquer sucesso até o presente momento. Ao todo, entre 2024 e 2025, cinco pedidos já foram formalizados, todos eles sem êxito. Nas manifestações feitas por empresas, em mais de uma oportunidade, é apontada uma **defasagem estimada entre 23% e 30%** nos valores utilizados como referência pelo Memorial Descritivo elaborado pela SEPLAN. As empresas têm reiterado que a falta de previsão adequada para os custos com frete até nossa região é um dos principais fatores que inviabilizam sua participação nas contratações.

Diante desse cenário, esta Secretaria já solicitou à Secretaria de Planejamento (SEPLAN) a elaboração de um novo Memorial Descritivo, com parâmetros atualizados que reflitam melhor os custos reais da contratação. Além disso, todo o contexto e a urgência da situação já foram formalmente comunicados ao Gabinete do Prefeito.

A urgência e a necessidade da execução das obras visam assegurar condições dignas para o sepultamento de entes falecidos. Considerando o tempo decorrido, a ausência de fornecedores interessados nas condições atualmente estabelecidas, e a ineficácia de todas as tentativas anteriores de licitação, justifica-se a presente contratação em caráter emergencial, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. Ainda, cabe destacar que, na data de hoje – 12/06/2025 – o cemitério conta com apenas 11 catacumbas (mais 4 de obesos) disponíveis, número insuficiente diante da demanda crescente.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

2.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprio, sendo atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Obras, Saneamento,
Transporte e Trânsito

Ativ./Proj	Elemento Despesa	Reduzido	Despesa
2.039	4.4.90.51.91.00.00	4670	Obras em andamento
Recurso	1500		

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Garantia da contratação

3.1.1. Não será exigida a garantia da contratação de que tratam o Art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

3.2. Vistoria

3.2.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira ou apresentar declaração de conhecimento da obra.

3.2.2. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

3.2.3. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

3.2.4. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Condições de execução

4.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

4.1.1.1. Prazo para início dos serviços: em até 15 dias corridos, a partir da emissão da ordem de serviço;

4.1.1.2. Prazo para conclusão do objeto: conforme cronograma físico financeiro.

4.2. Local da prestação dos serviços

4.2. Rua Feliciano de Moura, próximo a BR-101, Centro, Sede, Mostardas/RS.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Obras, Saneamento,
Transporte e Trânsito

4.3. Especificação da garantia do serviço

4.3.1. O prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal, será de, no mínimo **05 (cinco) anos**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto, conforme Lei nº 14.133/2021 em seu art. 140, e seus incisos.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, **conforme Portaria nº 1878 de 3 de junho de 2025**

5.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

5.8. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente pelos fiscais, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Obras, Saneamento,
Transporte e Trânsito

6.1.2. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

6.1.3. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

6.1.4. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

6.1.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

6.1.6. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.1.7. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.1.8. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.9. Os serviços serão recebidos definitivamente pelo(s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, **conforme Portaria nº 1878 de 3 de junho de 2025**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo aos seguintes procedimentos:

6.1.10. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar no cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.1.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021,



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Obras, Saneamento,
Transporte e Trânsito

comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.1.12. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

6.1.13. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.2. Liquidação

6.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

6.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.2.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

6.2.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

6.2.5. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do INPC ou outro índice que venha substituir.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Obras, Saneamento,
Transporte e Trânsito

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.2. Qualificação Técnica

7.2.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA ou CAU, em plena validade;

7.2.2. Certidão de Registro do responsável técnico da empresa junto ao CREA ou CAU, em plena validade;

7.2.3. Prova de a empresa possuir no quadro funcional permanente, na data da publicação deste edital, profissional de nível superior, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obras e/ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, devidamente atestado pelo CREA, da seguinte forma:

7.2.3.1. A prova de que a empresa possui no quadro permanente, profissional de nível superior, será feita, em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou contrato de trabalho;

7.2.4. A prova de que o profissional é detentor de responsabilidade técnica, será feita mediante apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA e/ou CAU, contendo as seguintes informações: nome do contratado e do contratante, identificação do tipo ou natureza da obra, localização da obra.

7.2.5. Declaração formal de possuir equipamentos e pessoal necessários para execução do objeto desta licitação.

7.2.6. Atestado de visita técnica, ou declaração de conhecimento da obra.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Natureza e despesa conferida.
Em 12/06/25

Autorização

Mostardas, 12 de junho de 2025.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Obras, Saneamento,
Transporte e Trânsito

Despesa autorizada. Em <u>12/06/25</u> .
<u>[Assinatura]</u> Autorização

[Assinatura]
JÚLIO CESAR DA SILVA AFONSO
Secretário de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito

[Assinatura]
18/06/25
S. MOSTARDAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito

MEMORANDO Nº 253/2025

Mostardas, 10 de junho de 2025.

De: Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Catacumbas

Prezado Senhor Prefeito,

Venho, por meio deste, informar que, em relação à construção de catacumbas no Cemitério Municipal, foi realizada a Concorrência Eletrônica nº 04/2025, vinculada ao Processo nº 95/2025 e apesar do cumprimento integral das formalidades legais, **não houve interessados ou sequer propostas válidas apresentadas.**

Importa destacar que esta Secretaria, **somente no ano de 2025**, já encaminhou **TRÊS** solicitações ao setor de compras com o objetivo de viabilizar a construção das referidas catacumbas — sem qualquer sucesso até o presente momento. Ao total, entre 2024 e 2025, já foram enviados **CINCO** pedidos e nenhum obteve sucesso.

Diante da recorrente ausência de propostas, foram realizadas reuniões com os poucos interessados que demonstraram algum nível de disposição em executar o serviço. Estiveram presentes nestes encontros o Secretário, o Diretor Administrativo e a Assessora desta pasta. Contudo, **nenhuma empresa se comprometeu com a execução, alegando, de forma unânime, que os valores constantes no memorial descritivo elaborado pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) são economicamente inviáveis.**

Vale mencionar que tais alegações já **havam sido comunicadas anteriormente aos engenheiros responsáveis**, visto que o processo vem se arrastando sem nenhuma solução, solicitando a revisão das planilhas. Ainda assim, **nenhuma atualização foi realizada** — uma escolha que, até aqui, resultou em duas licitações fracassadas (2024 e 2025), além de uma tentativa de contratação direta fracassada e dois emergenciais fracassados.

A última tentativa, **enviada contra a vontade desta Secretaria**, considerando todas as tentativas anteriores frustradas, inclusive a recusa reiterada do mercado em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito

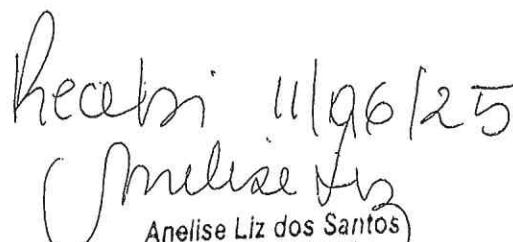
05/06/2025 — desta vez, separando formalmente o pedido do muro em relação às catacumbas, ainda que ambos já estivessem previstos em **lotes distintos — ou seja, sem que houvesse, em momento algum, vinculação obrigatória entre os objetos.**

Diante do exposto, esta Secretaria **sugere a necessidade urgente de revisão das planilhas por parte da SEPLAN**, a fim de viabilizar o andamento do processo. Ressaltamos que podemos encaminhar um novo pedido ao setor de Compras e Licitações; no entanto, **sem a devida atualização dos valores constantes no memorial**, o resultado provavelmente será o mesmo: **nenhum interessado.**

Essa conclusão baseia-se nas manifestações já feitas por empresas em mais de uma oportunidade, que apontam uma **defasagem estimada entre 23% e 30% nos valores atuais**, com ênfase especial na **ausência de previsão adequada para os custos com frete até nossa região**, um ponto constantemente apontado pelas empresas.

Atenciosamente,


JÚLIO CESAR DA SILVA AFONSO
Secretário Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito


Anelise Liz dos Santos
Secretária Geral
de Governo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA DE OBRAS
E-mail: obrasmostardas18@gmail.com

Mem: 256/2025

Da: Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito.

Para: Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Engenharia

Assunto: Construção de catacumbas

Prezados,

Venho, por meio deste, solicitar à Secretaria Municipal de Planejamento – Setor de Engenharia, a elaboração ou, se for o caso, a revisão do memorial descritivo para a construção de 32 módulos padrão e 28 módulos adaptados para pessoas obesas na Ala C do Cemitério da Sede.

Solicita-se, ainda, que sejam reavaliados os valores de referência utilizados, especialmente no que se refere aos custos com frete e insumos, tendo em vista que cinco processos anteriores de contratação restaram fracassados, muitos deles com justificativas por parte das empresas relacionadas à defasagem orçamentária.

A presente solicitação busca viabilizar uma nova tentativa de contratação que atenda às condições reais de mercado, permitindo o atendimento da demanda urgente por novas unidades de sepultamento no local.

Desde já, agradeço pela atenção e colaboração.

Atenciosamente,

Mostardas, 11 de junho de 2025.

12/06/25

[Handwritten signature]

[Handwritten signature: Júlio César da Silva Afonso]
JÚLIO CÉSAR DA SILVA AFONSO

Secretário Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA DE OBRAS
E-mail: obrasmostardas18@gmail.com

Mem: 020/2025

Da: Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito.

Para: Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Engenharia

Assunto: Construção de catacumbas

Venho por meio deste memorando solicitar a Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Engenharia, o memorial descritivo para a construção de 32 módulo normal e 28 módulo obeso e o projeto para a construção do muro em torno do cemitério da Sede (Ala C) no Cemitério da Sede, separados por lotes.

RECEBIDO
Data 08/01/25
Hora 11
[Assinatura]

Mostardas, 07 de janeiro de 2025.

[Assinatura]
Júlio César da Silva Afonso
Secretário Municipal de Obras,
Saneamento, Transporte e Trânsito.

1

1000 1000 1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000 1000 1000

1000 1000 1000

1000 1000 1000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

Memo. 036/2024

Mostardas, 27 de fevereiro de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

Para: Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito.

Assunto: documentos para licitação de catacumbas e muro do cemitério.

Ao cumprimenta-los cordialmente, vimos pelo presente, encaminhar documentos referentes à construção de catacumbas e muros do cemitério conforme solicitado no mem. 020/2025 SMOSTT.

Atenciosamente,

PEDRO TERRA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

Recebido
27/02/2025
15:45
[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MEMORIAL DESCRITIVO E
DIRETRIZES TÉCNICAS PARA

CONSTRUÇÃO DE CATACUMBAS
Ampliação de Cemitérios Municipais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Gilnei José Nazareth de Souza

Prefeito Municipal

Pedro Terra Oliveira

Sec. Municipal de Coordenação e Planejamento

Autor: Eng. Felipe Favretto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Obra: Ampliação dos cemitérios municipais.

Local da Obra: Cemitérios Municipais.

Endereço da Obra: Mostardas - RS

Descrição: Construção de novas catacumbas (gavetas) para obesos e de tamanho padrão.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Mostardas.

Endereço: Rua Bento Gonçalves nº1020, Centro- Mostardas / RS

Responsáveis técnicos: Eng. Civil: Felipe Favretto CREA-RS 222320



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

1 SUMÁRIO

1	SUMÁRIO	4
2	DEFINIÇÃO DO ESCOPO	5
2.1	GENERALIDADES	5
3	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	5
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	5
3.1.1	Condições iniciais	5
3.1.2	Implantação do canteiro de obras	6
3.1.3	Placa de identificação de obra	6
3.1.4	Administração Local de Obra	6
3.1.5	Equipamentos de proteção individual - EPI	7
3.2	INFRAESTRUTURA	8
3.2.1	Fundação	8
3.2.2	Alvenaria de pedra Grês	8
3.2.3	viga baldrame	8
3.3	CONTRAPISO	9
3.4	SUPERESTRUTURA	9
3.4.1	Pilares	9
3.4.2	Lajes	9
3.4.3	Cinta de amarração	10
3.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO	10
3.5.1	Paredes de tijolo cerâmico	10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

3.5.2	Revestimento	11
3.6	PINTURA	11
3.7	IMPERMEABILIZAÇÕES	12
3.8	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	12
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	13
5	CONCLUSÃO DA OBRA:	13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

2 DEFINIÇÃO DO ESCOPO

É apresentado abaixo o escopo de serviços que serão executados:

1. Serviços Preliminares;
2. Infraestrutura;
3. Contrapiso;
4. Superestrutura;
5. Alvenaria de Vedação;
6. Pintura;

2.1 GENERALIDADES

O presente memorial tem por objetivo descrever os procedimentos que serão utilizados para a construção de catacumbas, no cemitério do distrito da sede e da solidão.

A torre será construída com estrutura de concreto armado, com fundação do tipo sapata, pilares em concreto armado e laje maciça armada nas duas direções. A alvenaria de vedação será executada com tijolo cerâmico furado, com camada de revestimento de chapisco, reboco e pintura respectivamente.

3 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1.1 Condições iniciais

Ficarão a cargo exclusivo da empresa contratada todas as providências e despesas correspondentes pela obtenção do alvará de execução da obra e a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

regularização da obra junto ao CREA com o recolhimento das devidas ART's, matrícula da obra junto ao INSS e outros.

3.1.2 Implantação do canteiro de obras

Ficará a cargo da **empresa contratada** a instalação de estruturas provisórias, como: escritório, almoxarifado e outros, com a finalidade de garantir a exequibilidade da obra. Cabe salientar que o local cedido, será provido de infraestrutura básica (pontos de água, esgoto e energia elétrica) providenciada pela **contratante**.

3.1.3 Placa de identificação de obra

A **empresa contratada** deverá providenciar a placa para identificação da obra em execução, respeitando as dimensões mínimas obrigatórias de 1,60 x 1,00m (1,60 m²), conforme especificações fornecidas pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento.

A placa será de chapa galvanizada, fixada em quadro de madeira de eucalipto com espessura de 5x7cm, devidamente imunizada de acordo com especificações da **fiscalização**.

Todo e qualquer incidente que ocorrerem com a placa, tipo depredação, destruição ou furto, a mesma deverá ser reposta no prazo máximo de 5 dias úteis, as custas da **empresa contratada**, que é a responsável pela integridade da mesma do início até a entrega definitiva da obra.

Obs.: O modelo de placa deve ser solicitado ao corpo técnico da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento.

3.1.4 Administração Local de Obra

É obrigatório a **empresa contratada** manter o Diário de Obras onde ficará registrado o andamento dos trabalhos e as alterações que se fizerem necessárias, a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

critério do Projetista e da **fiscalização**. Não será aceita qualquer alteração que não conste:

- No Diário de obras;
- Tenha aceitação do corpo técnico da Prefeitura;
- Adendo pronto e assinado.

Deverá estar presente no local da obra uma via do projeto e do memorial descritivo, aprovados pelas autoridades competentes e uma via da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor e do executor dos Serviços.

3.1.5 Equipamentos de proteção individual - EPI

A **empresa contratada** deverá propiciar aos seus funcionários atuantes em serviços relacionados ao objeto da Licitação o atendimento das medidas preventivas de Segurança do Trabalho, conforme NR-6, NR-8 e NR-18, sob pena de suspensão dos serviços pela **fiscalização**, durante o prazo de execução, em caso de não cumprimento dessas medidas.

Os funcionários deverão usar EPI fornecido pela **empresa contratada**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

3.2 INFRAESTRUTURA

3.2.1 Fundação

As sapatas serão executadas nas dimensões 0,60x 0,60 x 0,25 m em concreto armado para fixação das esperas dos pilares. A ferragem será em Aço CA-50, 8.0 mm armada nas duas direções com espaçamento de 10 cm entre eles. Antes da concretagem será executado uma camada de concreto magro para lastro com espessura de 5 cm.

3.2.2 Alvenaria de pedra Grês

Serão executadas duas fiadas de pedra grês argamassada que servira de base para as vigas intermediárias e nas vigas entre sapatas será executada apenas uma fiada de pedra grês argamassada.

O fundo das valas para confecção dos blocos de pedra grês deverão ser compactados e nivelados, a argamassa para assentamento das pedras será mista de cimento e areia grossa no traço 1:3, a espessura da argamassa de assentamento não deve ultrapassar 1,5 cm.

3.2.3 viga baldrame

As vigas baldrames terão dimensões conforme projeto estrutural (entre sapatas 0,15x0,30m e algumas intermediárias 0,15x0,20m), armadas no sentido longitudinal com quatro ferros CA-50 de 8.0 mm de diâmetro e no sentido transversal terá estribos com ferro CA-60 de 5,0 mm a cada 20 cm. Serão preenchidas com concreto de $f_{ck}= 30\text{Mpa}$, traço 1:2,1:2,5 (cimento/ areia média/ brita 1).

As valas serão abertas de forma manual, sempre niveladas. As formas deverão garantir a geometria final das peças estruturais, devendo ser bem travadas e escoradas, sem se deformarem, podendo ser empregado desmoldantes. Após a cura de no mínimo sete dias e a desmontagem das fôrmas, deverá ser feita a impermeabilização da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

superfície superior e 15 cm das duas laterais com impermeabilizante semi-flexível (três demãos).

3.3 CONTRAPISO

O contrapiso do primeiro piso, deve ser executado um lastro de brita (número 2) de 5 cm sob solo compactado, então deve ser colocado uma lona e sobre esta camada de brita, em seguida deve ser feito o lançamento do concreto, sendo o espalhamento executado de forma uniforme e em quantidade tal que, após o adensamento, sobre pouco material para ser removido com a régua.

O concreto deve ter fck de 20 Mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1), preparo mecânico com betoneira, buscando obter uma melhor resistência deverá ser feito o processo de cura normal do concreto, mantendo o piso constantemente umedecido pelos primeiros 7 dias e com uma hidratação diária pelos primeiros 28 dias.

3.4 SUPERESTRUTURA

3.4.1 Pilares

Os pilares serão executados nas dimensões 15 x 20 cm em concreto armado, conforme demarcado em projeto. Armados com quatro barras de Aço CA-50, 8.0 mm e os estribos com ferro CA-60 de 5,0 mm a cada 20 cm, as dimensões das armaduras deverão seguir o projeto estrutural. Serão preenchidos com concreto de fck= 20Mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1).

3.4.2 Lajes

As fôrmas das lajes deverão ser em chapa de madeira compensada resinada, podendo ser feito até 4 utilizações das mesmas. Antes da concretagem deverá ser revestido o fundo da fôrma com lona.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

A laje será de concreto armado, moldadas no local, com 7 ou 10 cm de espessura, conforme projeto, apoiadas nas paredes de alvenaria. O concreto terá $f_{ck} = 25$ Mpa, traço 1:2,7:2,88 (cimento/ areia média/ brita 1), preparo mecânico com betoneira, e a ferragem será em malha quadrada de 10 cm com ferro CA-60 de 4,2 mm, devendo está ficar a 3,0 cm do fundo da laje, com uso de espaçador, serão utilizados nas bordas das lajes ferros de reforço CA-50 8mm conforme projeto.

O concreto deverá ser alisado durante a pega, para que sua superfície não apresente pequenos buracos e esfarelamentos. As lajes terão caimento para o fundo de 2,0%, em toda sua extensão e na laje de cobertura deverá ser feito um beiral de 10 cm de largura e 7 de espessura, em todos lados, com pingadeira de 2,0 x 2,0 cm. Nas gavetas que serão construídas junto a um conjunto de gavetas existente, o beiral será executado entre os dois conjuntos, como forma de evitar a percolação de água entre os mesmos.

3.4.3 Cinta de amarração

As vigas de amarração terão dimensões conforme projeto estrutural 15 x 15 cm, armadas no sentido longitudinal com quatro ferros CA-50 de 8.0 mm de diâmetro e no sentido transversal terá estribos com ferro CA-60 de 5,0 mm a cada 20 cm. Serão preenchidas com concreto de $f_{ck} = 25$ Mpa, traço 1:2,7:2,88 (cimento/ areia média/ brita 1).

3.5 ALVENARIA DE VEDAÇÃO

3.5.1 Paredes de tijolo cerâmico

As alvenarias serão de tijolos furados na horizontal, com blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19 cm (espessura 14 cm, bloco deitado) onde apresentam espessura de 15 cm em planta e blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm (espessura 9 cm) onde apresentam espessura de 12 cm. As duas assentadas com argamassa no traço de 1:2:8 (cimento, cal e areia média), bem aprumadas e niveladas, respeitando rigorosamente, as dimensões dos vãos do projeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

3.5.2 Revestimento

Todas as superfícies verticais aparentes, internas e externas, devem receber chapisco no traço de 1:3 (cimento, areia grossa). Ficando os pisos e tetos internos das gavetas em concreto aparente. Os beirais de concreto receberão tratamento com nata de cimento.

Todas as superfícies com chapisco serão rebocadas, com massa única no traço de 1:2:8 (cimento, cal e areia média). O reboco deverá ser rigorosamente desempenado, de modo a garantir prumo e esquadro perfeitos, apresentando aspecto uniforme e superfície lisa e bem-acabada, não deverá ser feitas emendas nos rebocos, salvo nos cantos, portanto, painel algum poderá ser iniciado, sem que possa ser concluído no devido tempo. O reboco deve apresentar espessura final de 1,5 cm.

3.6 PINTURA

Antes da aplicação da pintura, as superfícies terão que receber tratamento adequado, onde será aplicada uma demão de selador em todas as superfícies rebocadas e aplicadas no mínimo duas demãos de tinta látex acrílica na parte externa, a fim de garantir um perfeito acabamento e cobertura, as tintas serão de primeira linha e na cor branca.

Os pisos e os tetos de lajes não serão pintados. Todas as superfícies a pintar deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão, mofo ou ferrugem, retocadas, se necessário, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura a elas destinado.

Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho. Na parte interna da gaveta deverá ser executado letreiro com a numeração da gaveta, conforme informado pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

3.7 IMPERMEABILIZAÇÕES

Após a cura de no mínimo sete dias e a desmontagem das fôrmas deverá ser feita a impermeabilização da superfície superior das lajes e 15 cm das duas laterais das paredes (já rebocadas) sobre ela assentadas com impermeabilizante flexível tipo manta líquida branca no mínimo três demãos

Após a cura de no mínimo sete dias e a desmontagem das fôrmas sobre as lajes regularizada, limpa e seca, será aplicada uma camada de impermeabilizante de base acrílica, utilizando pincel de pelo curto ou trincha. Após 6 horas de secagem, aplicar outra demão no sentido transversal ao primeiro. Deverão ser aplicadas tantas camadas, quantas forem necessárias para formar uma camada impermeável (mínimo de três demãos). As paredes também devem receber aplicação de impermeabilizante até a altura mínima de 20cm. Deve-se atentar ao perfeito acabamento das quinas e uniões piso parede.

3.8 INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS

As instalações de esgoto destinadas a ventilação e tratamento dos gases oriundos das gavetas devem utilizar tubos e conexões de PVC, com ponta e bolsa, de acordo com as normas NBR 5688 e 7362, sendo que em todas as derivações e junções serão utilizadas conexões de PVC adequadas instaladas com anéis de vedação ou cola específica e demais requisitos necessários ao bom desempenho. As instalações devem ser realizadas de acordo com projeto específico. Em todas as junções e desvios serão utilizadas as conexões necessárias, não se admitindo a utilização de bolsas, curvas e desvios a fogo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É de responsabilidade da **empresa contratada**, cumprir todas as exigências e descrições aqui colocadas, independente destas estarem subentendidas neste memorial.

Todos os materiais empregados e os serviços a executar deverão satisfazer as Normas Brasileiras, especificações e métodos da ABNT. Os materiais, de um modo geral deverão ser de qualidade e serão submetidos à **fiscalização**, e esta poderá exigir testes e certificações dos mesmos a qualquer momento sem onerar a **contratante**, visto ser obrigação da **empresa contratada**, provar a qualidade dos itens propostos.

Os materiais (entulhos) que não serão reaproveitados deveram ser removidos pela **empresa contratada**; que deverá dar o destino correto ao mesmo.

5 CONCLUSÃO DA OBRA:

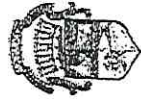
O serviço dará por concluído quando todas as condições de projeto, fornecimento dos materiais e execução dos serviços prescrita neste memorial forem atendidas.

Encerrado o serviço de limpeza da obra e retirada dos entulhos o serviço se dará por completo.

Felipe Favretto
Engenheiro Civil
CREA-RS 222320

Gilnei José Nazareth de Souza

Prefeito Municipal



Obra
BLOCO 32 CATACUMBAS

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Rio Grande
do Sul

Encargos Sociais

Não Desonerado: embutido nos preços unitário
dos insumos de mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material e da Mão de Obra										
m	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit com BDI		Total		Peso (%)
						M. O.	MAT.	M. O.	MAT.	
		SERVIÇOS PRELIMINARES-SEDE								
1	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	1,6	460,53	39,56	522,97	63,30	836,74	1,59 %
		TORRE 32 CATACUMBAS-SEDE								
1		SERVIÇOS PRELIMINARES								98,41 %
1.1	98524 SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	45	4,95	4,49	1,55	202,05	69,76	5,28 %
1.2	101241 SINAPI	ESCOVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 11HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20 KM/H. AF_05/2020	m³	22,5	20,42	2,30	22,64	51,75	509,40	0,48 %
1.3	100577 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m²	45	0,54	0,27	0,38	12,15	17,10	0,99 %
1.4	99059 SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	29	60,02	37,60	35,71	1.090,40	1.035,59	29,25 %
2		FUNDAÇÃO								3,75 %
2.1		PILARETE								3,28 %
2.2	96523 SINAPI	ESCOVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³	1,08	99,82	91,94	29,99	99,30	32,38	0,00 %
2.3	96617 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	2,16	20,33	9,19	15,64	19,85	33,78	0,23 %
2.4	96532 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	3,6	174,07	124,49	88,13	448,16	317,27	0,09 %
2.5	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	14,22	17,04	5,73	15,08	81,48	214,43	1,35 %
2.6	96556 SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	0,54	924,96	360,25	769,58	194,54	415,57	0,52 %
3		VIGAS BALDRAME								1,08 %
3.1	96527 SINAPI	ESCOVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³	1,6	109,93	101,16	33,11	161,86	52,97	10,20 %
										0,38 %

SEPLAN - Mostardas
CNPJ: 88.000.922/0001-40

2	103800 SINAPI	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2022	m³	0,7	521,89	204,84	432,64	637,48	143,39	302,84	446,23	0,79 %
3	96533 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	8,5	87,80	48,20	59,04	107,24	409,70	501,84	911,54	1,61 %
4	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	62,37	17,04	5,73	15,08	20,81	357,38	940,53	1.297,91	2,29 %
5	92799 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	KG	38,51	11,89	2,80	11,72	14,52	107,83	451,33	559,16	0,99 %
6	96556 SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	1,53	924,96	360,25	769,58	1.129,83	551,18	1.177,45	1.728,63	3,05 %
7	96557 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	10,2	49,31	14,49	45,74	60,23	147,80	466,54	614,34	1,09 %
1	96622 SINAPI	LAJE DE PISO LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_01/2024	m²	1	190,74	68,33	164,65	232,98	68,33	164,65	232,98	0,41 %
2	97090 SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	KG	50	16,27	1,05	18,82	19,87	52,50	941,00	993,50	1,75 %
3	92770 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	18	12,78	1,67	13,94	15,61	30,06	250,92	280,98	0,50 %
1	97086 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	m²	2	125,24	95,30	57,68	152,98	190,60	115,36	305,96	0,54 %
5	97086 SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	m³	1,45	681,39	19,71	812,60	832,31	28,58	1.178,26	1.206,84	2,13 %
		SUPERESTRUTURA									21.554,43	38,07 %
		PILARES									2.867,08	5,06 %
1	92761 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	39,82	13,28	2,15	14,07	16,22	85,61	560,27	645,88	1,14 %
2	92799 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	KG	32,48	11,89	2,80	11,72	14,52	90,94	380,66	471,60	0,83 %
3	92411 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	6,72	148,79	97,95	83,79	181,74	658,22	563,07	1.221,29	2,16 %
4	94986 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2:12,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,5	554,37	100,94	576,22	677,16	50,47	288,11	338,58	0,60 %
5	103670 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,5	310,66	287,26	92,21	379,47	143,63	46,10	189,73	0,34 %
		LAJES									17.324,75	30,60 %
1	97090 SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	KG	150	16,27	1,05	18,82	19,87	157,50	2.823,00	2.980,50	5,26 %

5.2.2	92770 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	54	12,78	1,67	13,94	15,61	90,18	752,76	842,94	1,49 %
5.2.3	92486 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLÉS, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	20,5	148,49	88,16	93,22	181,38	1.807,28	1.911,01	3.718,29	6,57 %
5.2.4	94966 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2:1,2:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	4,31	554,37	100,94	576,22	677,16	436,05	2.483,50	2.918,55	5,15 %
5.2.5	103670 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	4,31	310,66	287,26	92,21	379,47	1.238,09	397,42	1.635,51	2,89 %
5.2.6	98554 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	88	48,65	19,22	40,20	59,42	1.691,36	3.537,60	5.228,96	9,24 %
5.3		CINTA DE AMARRAÇÃO								1.362,60	1.362,60	2,41 %
5.3.1	93205 SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CAVALETA, ESPESSURA DE 20* CM. AF_03/2024	M	15	74,37	23,10	67,74	90,84	346,50	1.016,10	1.362,60	2,41 %
5.3.1	103330 SINAPI	ALVENARIAS								18.896,26	18.896,26	33,37 %
5.3.1	103330 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	40,5	80,72	46,49	52,10	98,59	1.882,85	2.110,05	3.992,89	7,05 %
5.3.2	103334 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	37,5	142,13	89,81	83,80	173,61	3.367,88	3.142,50	6.510,37	11,50 %
5.3.3	87894 SINAPI	CHÁPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	154	7,23	5,27	3,56	8,83	811,58	548,24	1.359,82	2,40 %
5.4	87529 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCOAS. AF_03/2024	m²	154	37,39	22,61	23,06	45,67	3.481,94	3.551,24	7.033,18	12,42 %
5.4		TRATAMENTO DE GASES										
5.4.1	89783 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLÉS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	24	15,80	8,76	10,53	19,29	210,24	252,72	462,96	0,82 %
5.4.2	89752 SINAPI	LUVA SIMPLÉS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10	8,10	4,36	5,53	9,89	43,60	55,30	98,90	0,17 %
5.4.3	89726 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	11,10	6,57	6,98	13,55	13,14	13,96	27,10	0,05 %
5.4.4	89782 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7	15,70	8,76	10,41	19,17	61,32	72,87	134,19	0,24 %

SEPLAN - Mostardas
CNPJ: 88.000.922/0001-40

5	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	23	22,54	15,17	12,36	27,53	348,91	284,28	633,19	1,12 %
6	104328 SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	89,64	21,92	63,14	85,06	21,92	63,14	85,06	0,15 %
7	0004256 SINAPI	CARVAO ANTRACITO PARA FILTRO, GRAO VARIANDO DE 0,8 ATE 1,1 MM, COEFICIENTE DE UNIFORMIDADE MENOR QUE 1,7 MM (DISTRIBUIDOR)	KG	4	5,57	0,00	6,80	6,80	0,00	27,20	27,20	0,05 %
8	00001193 SINAPI	ÇAP PVC, SOLDÁVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	32	4,14	0,00	5,05	5,05	0,00	161,60	161,60	0,29 %
Totais ->											35.068,38	56.618,77
Total sem BDI											46.355,78	
Total do BDI											10.262,99	
Total Geral											56.618,77	



Felipe Favretto
Setor de Engenharia



Ohra
BLOCO 32 CATACUMBAS

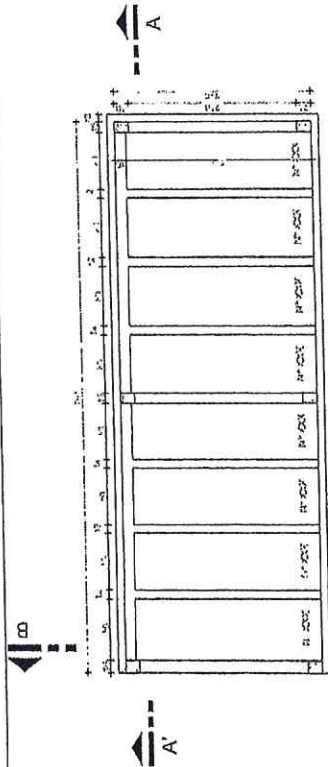
SEPLAN - Mostardas
CNPJ: 88.000.922/0001-40

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Rio Grande do Sul

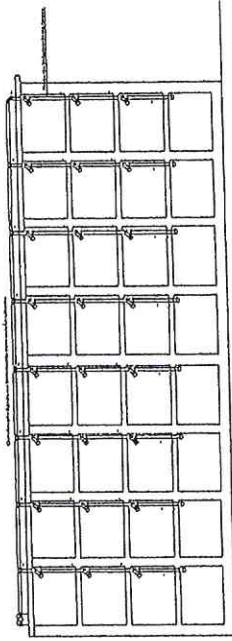
Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro			
Descrição	Total Por Etapa		30 DIAS
	100,00%	100,00%	100,00%
SERVIÇOS PRELIMINARES-SEDE	900,04	900,04	900,04
	100,00%	100,00%	100,00%
TORRE 32 CATACUMBAS-SEDE	55.718,73	55.718,73	55.718,73
	100,0%	100,0%	100,0%
entagem o	56.618,77	56.618,77	56.618,77
entagem Acumulado o Acumulado	100,0%	100,0%	100,0%
	56.618,77	56.618,77	56.618,77

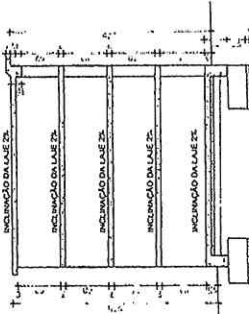
Felipe Favrelo
Setor de Engenharia



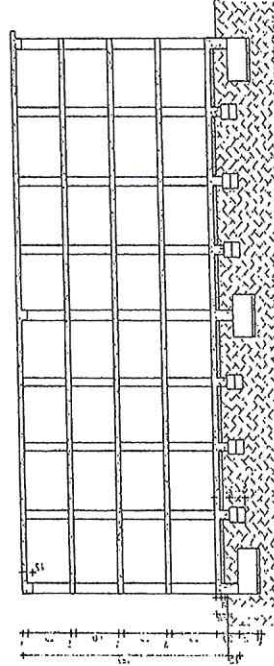
PLANTA BAIXA
Escala: 1/50



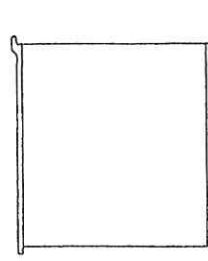
HIDROSANITÁRIO
Escala: 1/50



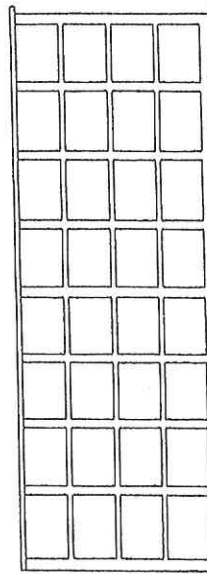
CORTE B-B
Escala: 1/50



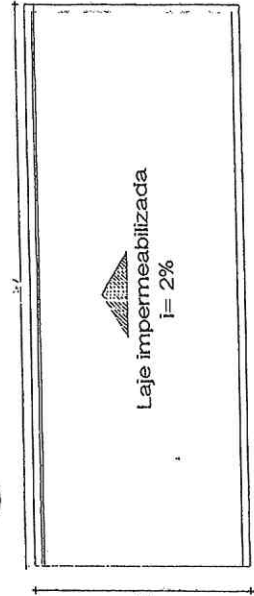
CORTE A-A
Escala: 1/50



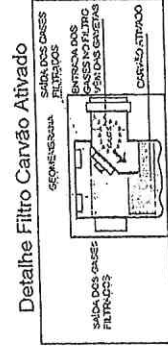
FACHADA LATERAL
Escala: 1/50



FACHADA PRINCIPAL
Escala: 1/50



COBERTURA
Escala: 1/50



Detalhe Filtro Carvão Ativado



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

RUA BENTO GONÇALVES, Nº1020, FONE (51) 367 311 65

OBRA:	ESCALA:	ÁREA:	FORMATO:
CONSTRUÇÃO DE 32 GAVETAS	Escala Indefinida	22,24 m²	60x297
DISCRIMINAÇÃO:	REVISÃO:	FRANCA:	
Planta Baixa, Cortes, Fachadas, cobertura e Hidrosanitário.	R.00 R.00 R.00	01/02	
ENDEREÇO:	PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO		
MOSTARDAS/RS			
COLABORAÇÃO:			
DATA:			
i Prefeitura Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS-RS RESP. TÉCNICO: Eng. Felipe Favarito CREA/RS 22200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

RUA BENTO GONÇALVES, Nº 1020, FONE (51) 367 311 66

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 32 GRÁVITAS	ESCALA:	Escala 1/100	ÁREA:	22,24 m²	FORMATO:	60x210
DISCIPLINA:	Edificações	REVISÃO:	R.00	R.00	R.00	PROJETO:	02/02
ENDEREÇO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS - RS						
COLABORAÇÃO:	RESP. TÉCNICO:						
DATA:							

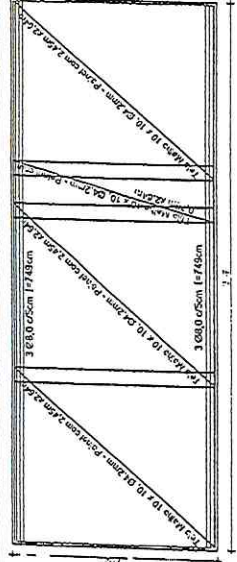
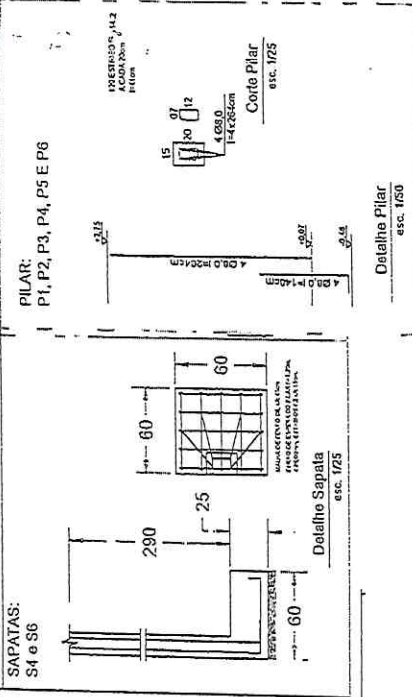
PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO

Prefeitura Municipal

MOSTARDAS - RS

RESP. TÉCNICO:

DATA:

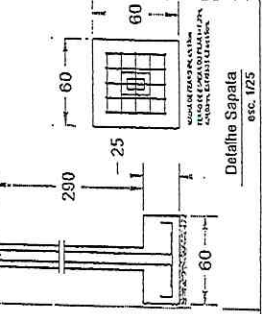


ARMADURA DAS LAJES

Escala: 1/50

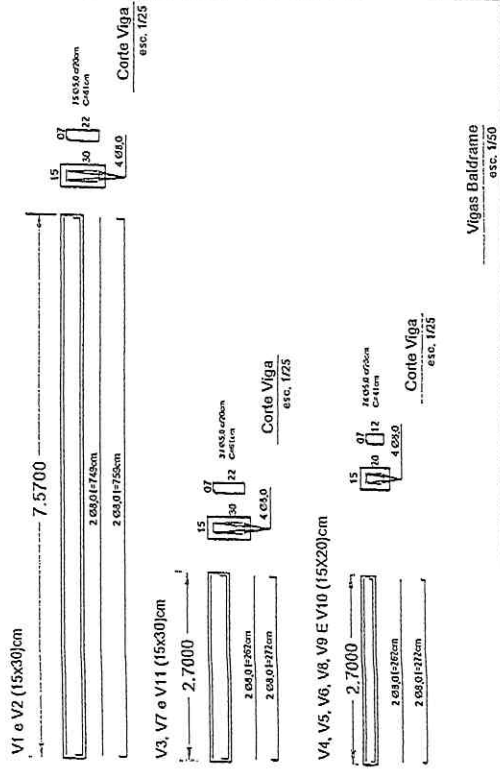
SAPATA: S5

SAPATAS: S1 e S3

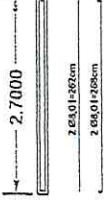


FORMAS DAS VIGAS DE AMARRAÇÃO

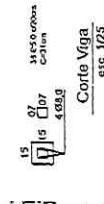
Escala: 1/50

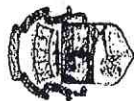


VA2, VA3 E VA4 (15x15)cm



V1 (15x15)cm





Obra: BLOCO 28 CATACUMBAS

Bancos: SINAPI - 01/2025 - Rio Grande do Sul

B.D.I.: Padrão - 22,15%

Encargos Sociais: Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material e da Mão de Obra												
Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	M. O.	Valor Unit com BDI	M. O.	Total	M. O.	Total	MAT.	Peso (%)
103689 SINAPI	SERVIÇOS PRELIMINARES											
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	1,6	460,53	39,56	522,97		562,53	63,30	836,74		1,61 %
	TORRE 28 CATACUMBAS											1,61 %
	SERVIÇOS PRELIMINARES											98,39 %
98524 SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	45	4,95	4,49	1,55		6,04	202,05	69,75		5,35 %
101241 SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 m³ / 111HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 m³, DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20 KM/H. AF_05/2020	m²	22,5	20,42	2,30	22,64		24,94	51,75	509,40		0,49 %
100577 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m²	45	0,54	0,27	0,38		0,65	12,15	17,10		1,00 %
99059 SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	29	60,02	37,60	35,71		73,31	1.090,40	1.035,59		0,05 %
	FUNDAÇÃO											3,81 %
96523 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_01/2024	m³	1,08	99,82	91,94	29,99		121,93	99,30	32,38		3,32 %
96817 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	2,16	20,33	9,19	15,64		24,83	19,85	33,78		0,24 %
96532 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	3,6	174,07	124,49	88,13		212,62	448,16	317,27		0,10 %
96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	14,22	17,04	5,73	15,08		20,81	81,48	214,43		1,37 %
96556 SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	0,54	924,96	360,25	769,58		1.129,83	194,54	415,57		0,53 %
	VIGAS BALDRAME											1,09 %
96527 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_01/2024	m³	1,4	109,93	101,16	33,11		134,27	141,62	46,35		8,91 %
												0,34 %

SEPLAN - Mostardas
CNPJ: 88.000.922/0001-40

3.2	103800 SINAPI	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO É AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	m³	0,5	521,89	204,84	432,64	637,48	102,42	216,32	318,74	0,57 %
3.3	96533 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	6,5	87,80	48,20	59,04	107,24	313,30	383,76	697,06	1,25 %
3.4	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	54	17,04	5,73	15,08	20,81	309,42	814,32	1.123,74	2,01 %
3.5	92799 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_08/2022	KG	31,51	11,89	2,80	11,72	14,52	88,23	369,29	457,52	0,82 %
3.6	96556 SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	1,45	924,96	360,25	769,58	1.128,83	522,36	1.115,89	1.638,25	2,93 %
3.7	98557 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	9,2	49,31	14,49	45,74	60,23	133,31	420,80	554,11	0,99 %
4		LAJE DE PISO										
4.1	96622 SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m³	1	190,74	68,33	164,65	232,98	68,33	164,65	232,98	5,41 %
4.2	97090 SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	KG	50	16,27	1,05	18,82	19,87	52,50	941,00	993,50	1,78 %
4.3	92770 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	18	12,78	1,67	13,94	15,61	30,06	250,92	280,98	0,50 %
4.4	97086 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	m²	2	125,24	95,30	57,68	152,98	190,60	115,36	305,96	0,55 %
4.5	97096 SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	m³	1,45	681,39	19,71	812,60	832,31	28,58	1.178,26	1.206,84	2,16 %
5		SUPERESTRUTURA										
5.1		PILARES										
5.1.1	92761 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	39,82	13,28	2,16	14,07	16,22	86,61	560,27	22.209,54	39,76 %
5.1.2	92799 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	KG	32,48	11,89	2,80	11,72	14,52	90,94	380,66	2.867,08	5,13 %
5.1.3	92411 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	6,72	148,79	97,95	83,79	181,74	658,22	563,07	471,60	1,16 %
5.1.4	94966 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,5	554,37	100,94	576,22	677,16	50,47	288,11	338,58	0,61 %
5.1.5	103670 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,5	310,66	287,26	92,21	379,47	143,63	46,10	189,73	0,34 %
5.2		LAJES										
5.2.1	97090 SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	KG	150	16,27	1,05	18,82	19,87	157,50	2.823,00	17.979,86	32,19 %
												5,34 %

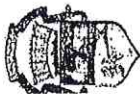
5.2.2	92770 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	54	12,78	1,67	13,94	15,61	90,18	752,76	842,94	1,51 %
5.2.3	92486 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA. 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	20,5	143,49	88,16	93,22	181,38	1.807,28	1.911,01	3.718,29	6,66 %
5.2.4	94966 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	4,93	554,37	100,94	576,22	677,16	497,63	2.840,76	3.338,39	5,98 %
5.2.5	103670 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m²	4,93	310,66	287,26	92,21	379,47	1.416,19	454,59	1.870,78	3,35 %
5.2.6	98554 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃO. AF_08/2023	m²	88	48,65	19,22	40,20	59,42	1.691,36	3.537,60	5.228,96	9,36 %
5.3		CINTA DE AMARRAÇÃO									1.362,60	2,44 %
5.3.1	93205 SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	M	15	74,37	23,10	67,74	90,84	346,50	1.016,10	1.362,60	2,44 %
5.4		ALVENARIAS									18.261,66	32,70 %
5.4.1	103330 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	37,38	80,72	46,49	52,10	98,59	1.737,80	1.947,49	3.685,29	6,60 %
5.4.2	103334 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	37,5	142,13	89,81	83,80	173,61	3.367,88	3.142,50	6.510,37	11,66 %
5.4.3	87894 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	148	7,23	5,27	3,56	8,83	779,96	526,88	1.306,84	2,34 %
5.4.4	87529 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	148	37,39	22,61	23,06	45,67	3.346,28	3.412,88	6.759,16	12,10 %
5.4.5		TRATAMENTO DE GASES									1.639,00	2,93 %
5.4.6	89783 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20	15,80	8,76	10,53	19,29	175,20	210,60	385,80	0,69 %
5.4.7	89752 SINAPI	LULA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10	8,10	4,36	5,53	9,89	43,60	55,30	98,90	0,18 %
5.4.8	89726 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	11,10	6,57	6,98	13,55	13,14	13,96	27,10	0,05 %
5.4.9	89782 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7	15,70	8,76	10,41	19,17	61,32	72,87	134,19	0,24 %

SEPLAN - Mostardas
CNPJ: 88.000.922/0001-40

2.7.5	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	23	22,54	15,17	12,36	27,53	348,91	284,28	633,19	1,13 %	
2.7.6	104328 SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	69,64	21,92	63,14	85,06	21,92	63,14	85,06	0,15 %	
2.7.7	00042256 SINAPI	CARVAO ANTRACITO PARA FILTRO, GRAO VARIANDO DE 0,8 ATE 1,1 MM, COEFICIENTE DE UNIFORMIDADE MENOR QUE 1,7 MM (DISTRIBUIDOR)	KG	4	5,57	0,00	6,80	6,80	0,00	27,20	27,20	0,05 %	
2.7.8	00001193 SINAPI	CAP PVC, SOLDÁVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	28	4,14	0,00	5,05	5,05	0,00	141,40	141,40	0,25 %	
2.7.9	89724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8	10,87	6,57	6,70	13,27	52,56	53,60	106,16	0,19 %	
Totals ->										21.227,79	34.625,04	55.852,83	
Total sem BDI										45.728,62			
Total do BDI										10.124,21			
Total Geral										55.852,83			



Felipe Favretto
Setor de Engenharia



Obra
BLOCO 28 CATACUMBAS

SEPLAN - Mostardas
CNPJ: 88.000.922/0001-40

Bancos B.D.I.
SINAPI - 01/2025 - Rio
Grande do Sul Padrão - 22,15%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido
nos preços unitário dos
insumos de mão de obra, de
acordo com as bases.

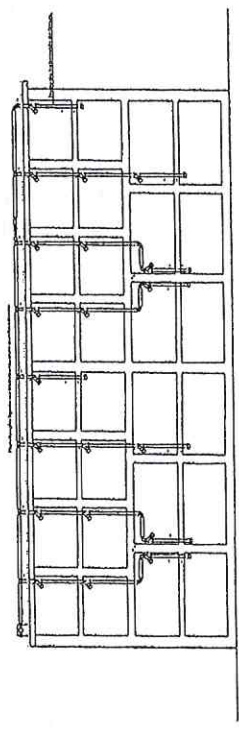
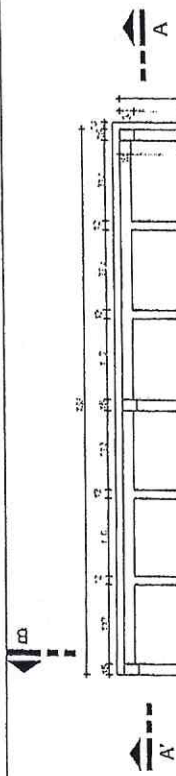
Descrição	Cronograma Físico e Financeiro	
	Total Por Etapa	30 DIAS
SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%
	900,04	900,04
TORRE 28 CATACUMBAS	100,00%	100,00%
	54.952,79	54.952,79
		100,0%
		55.852,83
		100,0%
		55.852,83

ntagem

ntagem Acumulado
Acumulado

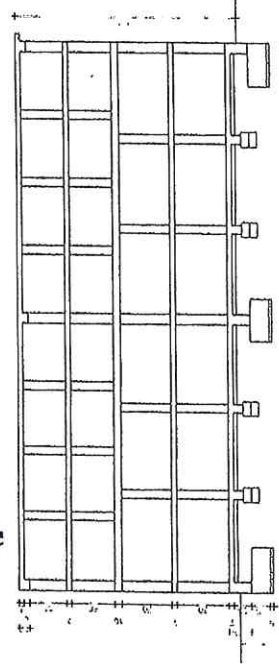
Felipe Favretto
Setor de Engenharia

		PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS	
		RUA BENTO GONÇALVES, Nº1020, FONE (51) 367 31 66	
GIBIA:	ESCOLA:	ÁREA:	FORMATO:
CONSTRUÇÃO DE 28 GAVETAS	Escola Infância	72,24 m²	600x207
DISCRIMINAÇÃO:	REVISÃO:	R.00 R.00	PLANÍCIE:
Esmatmch	R.00 R.00	R.00 R.00	02/02
PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO			
ENDEREÇO:	Prefeitura Municipal		
: MOSTARDAS/RS	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS/RS		
COLOCAÇÃO:	RESP. TÉCNICO:		

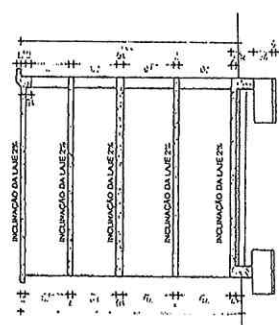


PLANTA BAIXA
Escala: 1/50

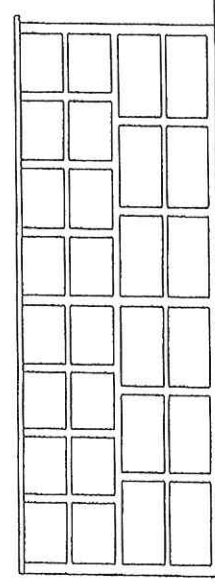
HIDROSANTÁRIO
Escala: 1/50



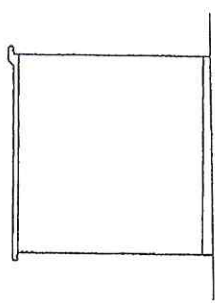
CORTE AA
Escala: 1/50



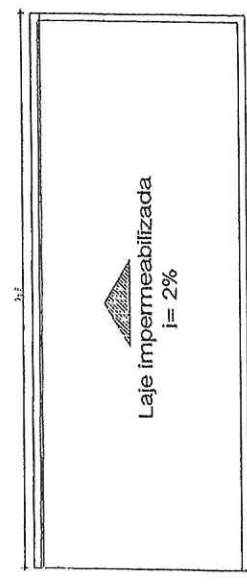
CORTE BB
Escala: 1/50



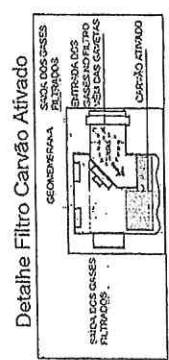
FACHADA PRINCIPAL
Escala: 1/50



FACHADA LATERAL
Escala: 1/50



COBERTURA
Escala: 1/50



Detalhe Filtro Canção Ativado



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

RUA BENTO GONÇALVES, Nº1020, FONE (51) 367 311 66

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 28 GAVETAS	ESCALA:	60x237	ÁREA:	12,24 m²	PROJETO:	01/02
DISCRIMINAÇÃO:	Planta Baixa, Corte, Fachada, cobertura e hidrosanitário.	REVISÃO:	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
ENDEREÇO:	PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO						
COLABORADOR:	MOSTARDAS/RS						
DATA:							

Projeto Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS-RS

RESP. TÉCNICO:

Eng. Felipe Faverato CREIA-RS 22220

DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS

Objeto: CONSTRUÇÃO DE CATACUMBAS NA SEDE E SOLIDÃO



Proponente: Prefeitura Municipal de Mostardas/RS

Local da Obra: R. Bento Gonçalves, 905, Mostardas - RS

Encargos Sociais sobre a mão de obra

TIPO DE OBRA:		1 - Construção de Edifícios	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS		
A2	SESI	20,00%	20,00%
A3	SENAI	1,50%	1,50%
A4	INCRA	1,00%	1,00%
A5	SEBRAE	0,20%	0,20%
A6	SALARIO EDUCACAO	0,60%	0,60%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO	2,50%	2,50%
A8	FGTS	3,00%	3,00%
A9	SECONCI	8,00%	8,00%
A	TOTAL	0,00%	0,00%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado		
B2	Feriados	17,93%	não inside
B3	Auxílio - Enfermidade	4,24%	não inside
B4	13º salário	0,85%	0,64%
B5	Licença Paternidade	11,02%	8,33%
B6	Faltas Justificadas	0,06%	0,04%
B7	Dias de Chuvas	0,73%	0,56%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	1,55%	não inside
B9	Férias Gozadas	0,10%	0,08%
B10	Salário Maternidade	11,56%	8,74%
B	TOTAL	0,04%	0,03%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado		
C2	Aviso Prévio Trabalhado	4,59%	3,47%
C3	Férias Indenizadas	0,11%	0,08%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,26%	1,71%
C5	Indenização Adicional	2,55%	1,93%
C	TOTAL	0,39%	0,29%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B		
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	17,69%	6,78%
D	TOTAL	0,41%	0,31%
GRUPO E			
E	TOTAL	18,10%	7,09%

Eng. Civil Felipe Favretto
CREA/RS 222320

Cálculo do BDI



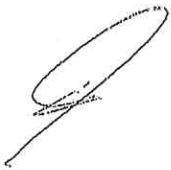
A Prefeitura Municipal de Mostardas declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "CONSTRUÇÃO DE CATACUMBAS NA SEDE E SOLIDÃO", foi adotado percentual de BDI de 22,15 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISS no município é de 3%, a incidir sobre o valor da mão de obra.

Para a obra em questão é considerada a relação de 38,04% é mão de obra e 61,96% é material. O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Composição analítica do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)				
TIPO DE OBRA:		1 - Construção de Edifícios		
Itens		Adotado	MIN	MAX
AC	ADM CENTRAL	4,25 %	3,00 %	5,50 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,90 %	0,80 %	1,00 %
R	RISCO	1,12 %	0,97 %	1,27 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	0,99 %	0,59 %	1,39 %
L	LUCRO	8,36 %	6,16 %	8,96 %
I	IMPOSTOS (Onerado)	4,79 %	conf. Legislação	
	PIS	0,65 %		
	COFINS	3,00 %		
	ISSQN (Alíquota x %Base de cálculo)	1,14 %		
	CPRB	0		
Fórmula do BDI				
$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$				
BDI Resultante				
BDI Resultante		22,15 %		
De acordo com o Acórdão 2622/2013-TCU.				

De acordo com o Acórdão 2622/2013-TCU.


 Eng. Civil Felipe Favretto
 CREA/RS 222320